



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 28/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITOS CARDIOVASCULARES DA MIELOGRAFIA CERVICAL COM IOVERSOL, EM CÃES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010253/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITOS CARDIOVASCULARES DA MIELOGRAFIA CERVICAL COM IOVERSOL, EM CÃES”, de autoria do Professor Adjunto EDUARDO ALBERTO TUDURY, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração da seguinte equipe: Professor PEDRO ISIDRO DA NÓBREGA NETO, da Universidade Federal da Paraíba, Dr. JOSÉ ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO, Professor de Cardiologia do Departamento de Medicina da UFMA, Doutorando SÉRGIO RICARDO A. DE MELO E SILVA, Professor da Universidade Federal da Paraíba, Acadêmico RICARDO CHIORATTO, discente do Curso de Pós-Graduação em Ciência Veterinária da UFRPE, Acadêmicos ANA CAROLINA MEDEIROS DE ALMEIDA e BERNARDO KEMPER, discentes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFRPE e Estagiários do PIBIC, cujo objetivo geral é avaliar os efeitos da mielografia cervical com ioversol sobre a função cardíaca e vascular no cão, por meio da eletrocardiografia (ECG) e monitoramento da frequência cardíaca e da pressão arterial sistólica, conforme consta do Processo Nº 23082.010253/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.